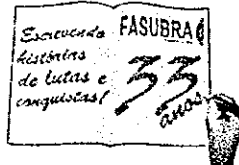


FASUBRA

CONTINUA ESPERANÇANDO

Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

Fundada em 19 de dezembro de 1978



EXTRATO DO RELATÓRIO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, OCORRIDA EM PLENÁRIA (ASSEMBLÉIA) NACIONAL DA FASUBRA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2012, DURANTE A REALIZAÇÃO DO XXI CONFASUBRA

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze, no Centro Nacional de Convenções (CENACON) situado à Av. Vereador Edmundo Cardillo, 3500 - Jd. Del Rey - Poços de Caldas-MG reuniram-se as entidades filiadas a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil - **FASUBRA Sindical**, por ocasião de Plenária (Assembleia) Nacional, ocorrida durante realização do XXI CONFASUBRA. A composição da mesa aprovada para dirigir os trabalhos é composta dos respectivos Coordenadores Gerais cuja programação foi divulgada amplamente: 1) Credenciamento; 2) Abertura; 3) Regimento do XXI CONFASUBRA; 4) Aprovação do Estatuto da FASUBRA, entre outros. Os Coordenadores da mesa iniciaram os trabalhos lendo a Alteração Estatutária e em seguida deliberou-se por unanimidade à apreciação do item 4 da pauta. Após a apresentação do dispositivo estatutário e dos motivos que justificam a alteração da composição da atual direção e, prestados os esclarecimentos aos(as) delegados(as) presentes foi votado e aprovado por ampla maioria, com uma (1) abstenção e nenhum voto contrário, a seguinte resolução: Aprovada a alteração que segue com o seguintes textos de inclusão: *Parágrafo 4º - Art. 43 - Inciso 1 - "Excepcionalmente caso a chapa não disponha mais de suplentes eleitos, esta poderá indicar para substituir o diretor titular, qualquer delegado(a) que tenha participado do Congresso que elegeu a Direção". Parágrafo 5º - Art. 43 - "Serão considerados também suplentes os membros das chapas concorrentes que não forem indicados pelas mesmas para comporem a direção eleita, obedecendo ao princípio da proporcionalidade".* Não havendo mais nada a tratar neste dia, os Coordenadores da Mesa agradeceram a todos pela presença e deu-se por encerrada a Plenária e lavrou o presente extrato que depois de lido, será assinada pelos Coordenadores Gerais da Federação. Poços de Caldas-MG, 10 de abril de 2012.

Leia de Souza Oliveira
LEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Coordenação Geral

Rolando Rubens Malasio Junior
ROLANDO RUBENS MALASIO JUNIOR
Coordenação Geral

Paulo Henrique Rodrigues dos Santos
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenação Geral

Josilma Saraiva
JOSILMA SARAIVA
Assessoria Jurídica Nacional da FASUBRA
OAB/DF 11.997

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00107969

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
100000407 do livro n. 2-A em
20/06/1979. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00107969
Brasilia, 18/06/2012

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguez Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20120210027125YLRH
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
R# 131-60
13B: J I

